



Ofício nº 2156/2016-GAPRE

Maringá, 20 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 644/2016, apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita se a Lei n. 9.738/2014, que determina a instalação de equipamentos de conexão com o Sistema de Posicionamento Global – GPS (*Global Positioning System*) – nos veículos do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Maringá, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ao GAPRE

Processo nº 41356/2016 – CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Requerimento nº 644/2016

Em resposta ao Requerimento nº 644/2016 de Vossa Senhoria protocolada sob o nº 41356/2016, na qual requer esclarecimentos se a Lei nº 9.738/2014, que determina a instalação de equipamentos de conexão com o Sistema de Posicionamento Global – GPS (*Global Positioning System*) – nos veículos do Transporte Coletivo Municipal de passageiros, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para execução da referida lei, informamos que todos os veículos encontram-se equipados com GPS desde de 2007, e encontra-se disponibilizado para a população a consulta via aplicativo “MOOVIT” que fornece, pontos mais próximos, todas as linhas que passam no local em que o usuário se encontra, horários programados, desta forma, os usuários terão os horários das linhas pré-determinados, conforme opção 01 da Lei, o serviço de consulta *on line* representada pela opção 02 da Lei, não é precisa devido a perda do sinal, o que prejudicaria dessa forma os beneficiários desse serviço.

Diante do exposto, concluímos que o serviço pretendido será inoperante devido à má qualidade do sinal fornecido pelas empresas de telecomunicações, assim causando transtornos a todos os usuários do Transporte Coletivo Municipal.

Atenciosamente,

Maringá, 14 de julho de 2016.

Camila
Camila de Oliveira Zari
Coordenadora de Transporte
Coletivo Decreto 2460/2014


Fábio José Ribeiro
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015